



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO  
6º SESSÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005CRED-IN/2023 – CREDENCIAMENTO 005/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25 “caput” da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas.

**RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 005/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005CRED-IN/2023.**

CRENCIADOS:	CPF
<b>JOTA SIDNEY DE MORAES PEREIRA</b>	<b>049.311.875-60</b>
<b>JOSENEAS LIMA DE ARAUJO</b>	<b>865.334.595-70</b>

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: credenciamento de pedreiros, ajudante de pedreiro, pintores, carpinteiros e eletricista, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos deste município de central, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos.

Prazo de Vigência do edital de credenciamento: 27/12/2023 a 27/12/2024 Justificativa Anexa nos autos do **CREDENCIAMENTO 005/2023**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Central – BA, 03 de outubro de 2024.

**José Wilker Alencar Maciel**  
Prefeito Municipal